

Centro de Formação APH

Novos critérios de avaliação dos formandos

Ao longo destes dois últimos anos fomos colhendo diversas sugestões sobre critérios de avaliação, dadas por formandos que frequentaram ações da APH.

A Comissão Pedagógica decidiu então, respeitando igualmente as normas do Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua e o Regime Jurídico de Formação Contínua, alterar alguns critérios de avaliação e clarificar alguns descritores.

São essas alterações que aqui se apresentam, agradecendo-se todos os contributos, todas as reflexões enviadas.

I. Certificação/Creditação

1. Têm direito a certificação pela frequência de uma ação de formação contínua os docentes que a concluíam com sucesso, satisfazendo cumulativamente as seguintes condições:

- 1.1. Não excedam, em faltas, um terço do número das horas presenciais conjuntas;
- 1.2. Obtenham uma avaliação igual ou superior a 5 valores, numa escala de 1 a 10.

II. Escala de avaliação e ponderações

Insuficiente – de 1 a 4,9 valores; Regular – de 5 a 6,4 valores; Bom – de 6,5 a 7,9 valores; Muito Bom – de 8 a 8,9 valores; Excelente – de 9 a 10 valores

III. Parâmetros de Avaliação Obrigatórios:

1. Componente presencial e participação – 45%
2. Trabalho escrito autónomo/relatório – 55%

O trabalho corresponderá a 5,5 valores, ou seja, aos outros cinquenta e cinco por cento da classificação final. Aconselha-se que ao longo da formação os formandos esclareçam com o formador todas as dúvidas que tenham sobre a mesma. Consideram-se os seguintes parâmetros, que serão adaptados consoante o tipo de trabalho: Aspectos formais e de organização – 20% (organização: 5; definição dos objectivos: 5; identificação dos problemas: 5; procedimentos adoptados: 5); Integração na prática pedagógica: 12,5; Apreciações críticas: 10; Correção científica: 12,5.

Condições de inscrição nas ações de formação

Ficha de inscrição

todos os campos preenchidos com letra legível e assinada
preenchimento do campo *e-mail* para receber confirmação da inscrição

A inscrição pode ser:

- entregue na sede da APH
- enviada para a APH pelos CTT, por fax ou por *e-mail*

A APH confirmará as inscrições, por *e-mail*, depois de findo o prazo estipulado para as mesmas.

Pagamento

no ato de inscrição

Modalidades de pagamento:

- por cheque (só será depositado a partir do dia fixado como prazo de inscrição e, por isso, pedimos a vossa atenção para a data de validade do cheque)
- por vale postal
- por numerário (só quando entregue na sede da APH)
- por transferência bancária para o NIB 003300000009868925605 (envio de cópia do comprovativo para secretariadoaph@netcabo.pt ou para o fax 217647201) - obrigatório para inscrições enviadas pelos CTT, por *e-mail* ou fax

Devolução do valor pago

se não houver vaga

Desistências depois de findo o prazo de inscrição

só devolveremos o valor pago se a vaga for preenchida